

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

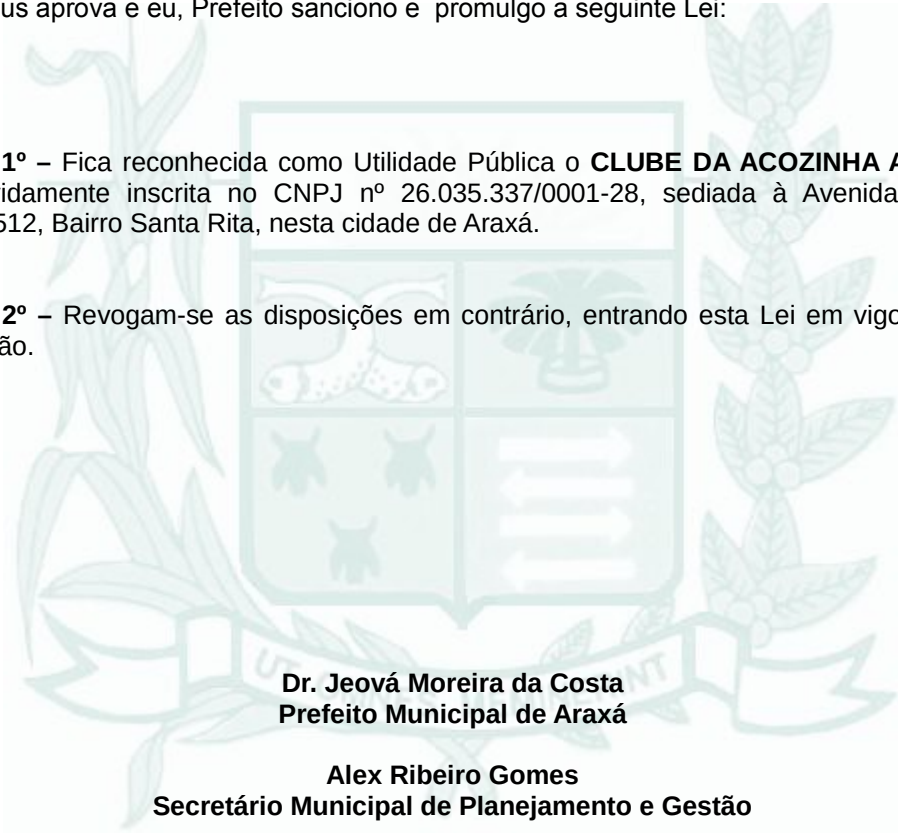
Lei nº 6.409 de 28 de maio de 2013

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador **Marcílio de Faria**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como Utilidade Pública o **CLUBE DA ACOZINHA ARAXAENSE “CCA”**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.035.337/0001-28, sediada à Avenida Washington Barcelos nº 512, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão